



DESPACHO

Assunto: Encaminhamento para parecer jurídico

Projetos de Lei do Executivo:

- **Projeto de Lei Ordinária (Poder Executivo) nº 23/2026:** Autoriza o Poder Executivo do Município de Marmeleiro a filiar-se e a contribuir com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, entidade representativa da Instância de Governança Regional da Região Turística Vales do Iguaçu, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Ordinária (Poder Executivo) nº 26/2026:** Autoriza utilização de veículos do Município de Marmeleiro, para o transporte intermunicipal e interestadual de atletas, equipes esportivas, artistas ou grupos culturais e dá outras providências.

Encaminhem-se os Projetos de Lei do Executivo nºs 23 e 26/2026 à Procuradoria Legislativa, para **emissão de parecer jurídico**, nos termos do § 4º do art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 4, de 7 de setembro de 2020), em atendimento à solicitação das relatoras, vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira e vereadora Analice Pavan.

Cumpra-se.

Marmeleiro/PR, 06 de maio de 2026.

Rosmari de Assis
Presidente da CCJDS
Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro